



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 191 / 2026 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.005226/2026-60

Concórdia-SC, 23 de junho de 2026.

O Diretor Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 30 de 29/01/2024, publicada no DOU de 30/01/2024, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo descritos para compor o rol de fiscais responsáveis pelo Contrato nº 86/2025, referente à Contratação de serviço de Dosimetria de radiação ionizante e concessão de direito de uso de porta dosímetro para o IFC Campus Concórdia.

- FERNANDA FERNANDES DE SOUZA, Siape 21XXX55 - Fiscal Administrativo
- ROLNEI GASPARIN, Siape 22XXX27 – Fiscal Técnico

Art.2º Revoga-se a Portaria nº 208/2025 de 06/06/2025

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

(Assinado digitalmente em 23/06/2026 12:01)

FABIO ANDRE NEGRI BALBO
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1855217

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **191**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/06/2026** e o código de verificação: **ad02e7ccc6**